

Os bens comuns intelectuais e a mercantilização

Miguel Said Vieira
FE-USP

Defesa de doutorado
São Paulo, 2/6/2014

Resumo desta apresentação

- Conceitos básicos, objetivos da pesquisa
- Mercantilização
- Apresentação e crítica da teoria neoinstitucionalista
- Bens comuns intelectuais
- Abordagens alternativas à neoinstitucionalista
- Mercantilização nos novos modelos de negócio

Conceitos básicos

- Bens comuns:
 - “Coisas compartilhadas por uma comunidade”
 - 3 aspectos: coisas, práticas, pessoas
- Bens comuns intelectuais:
 - Aqueles em que os bens intelectuais *predominam*
- Mercadoria:
 - Coisa produzida principalmente para satisfazer o sistema de mercado

Objetivos

- É trabalho teórico
 - Busca problematizar a principal tradição teórica sobre bens comuns, e sua aplicação a bens intelectuais
 - Estudos de casos mostram riscos singulares de mercantilização (e a importância de equacioná-la nas teorias)
 - ◆ não são retrato completo e detalhado da realidade
- Busca investigar contradições e nuances da relação entre bens comuns e mercantilização
 - Podem coexistir? Até que ponto?

Mercantilização: Karl Polanyi

- Polanyi: *sistema de mercado*
 - “grau zero” do capitalismo neoliberal: sociedade subordinada ao mercado, tudo passa por ele
 - mercadoria é o bem produzido para satisfazer necessidades desse sistema (e não de pessoas)
 - comercializar não é necessariamente mercantilizar: diferença entre um mercado e O Grande Mercado

Mercantilização: histórico

- Cercamento dos bens comuns medievais coincide com o nascimento do capitalismo
 - no tempo e *no espaço*
 - ◆ Wood: hipótese das origens agrárias do capitalismo
- Ápice é o neoliberalismo; defende mercantilização de quase todas as esferas da vida
 - muitas tensões entre prática e teoria neoliberal
- Bens intelectuais: uma das últimas fronteiras
 - propriedade intelectual, DRMs (travas tecnológicas)

Bens comuns: a teoria neoinstitucionalista

- Linha teórica mais sistemática e consolidada
- Elinor Ostrom (“Nobel” 2009) é ponto nodal
 - colaborações em torno do Ostrom Workshop
- *Governing the Commons*, 1990
 - inclui estudos dela, mais levantamento enorme
 - pá de cal empírica na “tragédia dos comuns” (Hardin, 1968)
 - detecta os 8 “*design principles*”: características gerais frequentes em bens comuns longevos

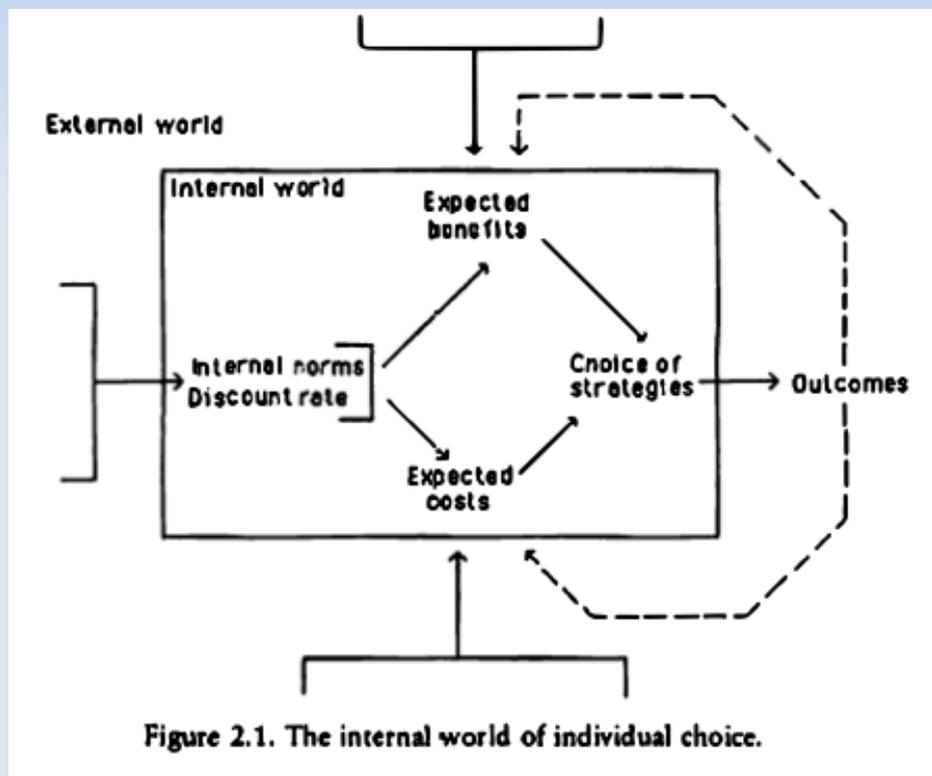
Teoria neoinstitucionalista: *design principles*

1. Fronteiras claramente definidas
2. Congruência entre regras e condições locais
3. Arranjos de escolha coletiva
4. Monitoração
5. Sanções graduadas
6. Mecanismos de resolução de conflitos
7. Reconhecimento de direitos a organizar-se
8. Camadas imbricadas [*nested enterprises*]

Teoria neoinstitucionalista: pressupostos e embasamento

- Neoinstitucionalismo: explicar comportamento por meio das instituições (normas, regras)
 - ◆ teoria da escolha racional; teoria de jogos; forte influência da economia *mainstream*; raciocínio dedutivo
- Mas: abordagem de Ostrom é algo eclética, heurística, avessa a solucionismos
 - jogos “alternativos” (ao dilema do prisioneiro)
 - teoria racional *comportamental*

Teoria neoinstitucionalista: modelo do agente racional



- Variáveis da escolha racional clássica: “custos” e “benefícios”
- Escolha racional *comportamental* inclui “normas internalizadas” e “taxas de desconto”
- Individualismo metodológico: unidade atômica da análise é o indivíduo

Teoria neoinstitucionalista: limitações

- Restrição a bens comuns de escala local
 - limitação admitida (proposital?)
 - há tentativas de ultrapassá-la, mas pouco sucesso
- “Pontos cegos”: desigualdade, relações de poder
 - Episódio de Hawthorne vs. Standard Oil no caso das bacias californianas
 - trata em pé de igualdade um município de 40 mil hab. e a petroleira que hoje é a Chevron (11^a maior empresa)
 - mesmo diante de comportamento antiético da Standard Oil: seus funcionários eram prefeitos, vereadores
 - ◆ doutorado de Ostrom (1965)

Teoria neoinstitucionalista: pressupostos → limitações?

- Faz sentido explicar a colaboração por uma perspectiva metodológica individualista?
 - ◆ deriva a “solidariedade” do cálculo egoísta...
- Consequências da falta de um olhar sistêmico:
 - efeitos da mercantilização não são aparentes
 - não detecta bens comuns “predatórios”, imbricados

Bens comuns intelectuais

- Poucas teorias originais mais consistentes; bastante influência neoinstitucionalista
 - ◆ Hess & Ostrom
 - categorização econômica de bens

Bens comuns intelectuais: a categorização de bens

		Subtraibilidade [rivalidade]	
		<i>baixa</i>	<i>alta</i>
Excluibilidade	<i>difícil</i>	Bens públicos Conhecimento útil Pores do sol	Recursos de uso comum Bibliotecas Sistemas de Irrigação
	<i>fácil</i>	Bens de clube ou pedágio Assinaturas de periódico Creches	Bens privados Computadores pessoais Rosquinhas [<i>doughnuts</i>]

- essencialismo... falta dialética
 - rivalidade e excluibilidade também são contextuais, determinadas social e historicamente
 - ◆ exemplo do TeX

Bens comuns intelectuais: princípio das fronteiras

- Debate sobre as fronteiras: acesso aberto?
 - já que há pouca rivalidade, não são tão relevantes?
 - ◆ Wikipedia, SL... “hierarquias” desempenham papel
- Minha proposta: dois tipos de fronteiras
 - extensionais: grupo explicitamente determinado
 - como as de bens comuns materiais
 - similar às fronteiras comunitárias em Wikipedia e SL
 - *intensionais*: para ser parte, basta aceitar as regras
 - “comunidade” mais ampla de usuários
 - ◆ esta fronteira pode ser de acesso aberto “condicional”

Abordagens teóricas alternativas

- Discurso dos movimentos sociais
 - mescla aspectos da teoria neoinstitucionalista, com preocupação forte em relação à mercantilização
 - ◆ pouco consistente; outro “gênero”
- Michael Hardt & Antonio Negri
 - o *comum* (no singular)
 - excedente social inevitável, útil, difícil de apropriar
 - metáfora da polinização: linguagem, internet
 - contraponto universalista, atento à mercantilização
 - ◆ como operacionalizar a teoria? como não esvaziá-la?

Mercantilização em novos modelos de negócio

- “Novos modelos de negócio” em torno de bens comuns intelectuais
 - custeio sem depender de PI excludente
 - manter a possibilidade de produção autônoma?

Mercantilização em novos modelos de negócio

1. *Crowdfunding*

- financiamento antecipado; voltado a necessidades diretas
- ♦ alguma mercantilização nos intermediários

2. Acesso aberto “ouro”

- ampliação do acesso, casos promissores (PLOS)
- ♦ serviços editoriais seguem mercantilizados; risco pequeno (mas grave) de “periódicos predatórios”
- ♦ Deslocamentos da mercantilização

Mercantilização em novos modelos de negócio

3. Software livre: *patches* “ck”

- tentativa (fracassada?) de atender necessidades de usuários caseiros do Linux
 - modelo em questão é o custeio do desenvolvimento de SL por grandes empresas (programadores assalariados)
 - caso tecnicamente complexo
- ♦ mercantilização por “direcionamento” do projeto (orientado aos interesses das empresas)

Mercantilização em novos modelos de negócio

4. Software livre: Android

- software livre, mas é difícil usá-lo sem muito software proprietário “por cima”
 - comunidade é empresarial, assumidamente *open source*
 - foco é eficiência de produção, não autonomia
 - Google controla governança, direciona o projeto a suas estratégias comerciais
- ◆ Em ambos os casos de SL, bem continua sendo “comum”, mas é transformado pela mercantilização (deslocada para serviços etc.)

Mercantilização em novos modelos de negócio

5. Publicidade comportamental online

- pode custear bens comuns
- segmentação avançada da audiência, por meio de seus dados pessoais e de comportamento
- ♦ depende de dois processos de mercantilização:
 - da audiência (vendida a anunciantes)
 - do produto anunciado
- ♦ potencializa consumismo; bens comuns só crescem se crescer a mercantilização
- ♦ Mercantilização de “segundo grau”; lógica de risco, similar à do capital financeiro

Conclusões

- Teoria neoinstitucionalista tem méritos, mas limitações sérias, ligadas a seus pressupostos
- Abordagens alternativas (e os casos) mostram importância de equacionar a mercantilização
- Bens comuns e mercantilização podem ser opostos, mas na prática convivem
 - relações complexas e contraditórias; novos riscos de mercantilização
- Novos modelos de negócio não são panacéia, podem acentuar mercantilização
 - importante avaliá-los caso a caso

Obrigado!

msv@dev.full.nom.br

<http://impropriedades.wordpress.com/>